

ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 074/2020

Considerando as necessidades do Laboratório do Cispar de promover a contratação de serviços e adquirir produtos conforme abaixo especificados, considerando que, conforme declaração de exclusividade emitida pela ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DA INDÚSTRIA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, somente a empresa abaixo referida está habilitada e autorizada, no Brasil, para prestar os serviços referidos e adquirir os produtos mencionados, considerando a configuração da situação ao disposto no art. 25, caput, I da Lei Federal nº 8.666/93, declaro INEXIGÍVEL a licitação, por inviabilidade de competição atual, no valor total R\$ 38.592,00 (Trinta e oito mil e quinhentos e noventa e dois reais), em favor de VEOLIA WATER TECHNOLOGIES BRASIL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ do MF sob No 96.591.128/0004-99, com endereço na Rodovia Raposo Tavares, 27530 – KM 27,5 - Cotia-SP, a qual está com sua situação regular perante a seguridade social (INSS e FGTS).

Figura como objeto do ato de inexigibilidade o seguinte:

OBJETO: Contrato de prestação de serviços de MANUTENÇÃO PREVENTIVA dos equipamentos de ultra-purificação de água, Elga Puralab Option Q7 e Elga Puralab Pulse 1, instalados no laboratório do Cispar.

Fica o ato de inexigibilidade devidamente **RATIFICADO** e **APROVADO** em todos os seus termos e atos.

Maringá, 24 setembro de 2020.

MOACIR LUIZ PEREIRA VALENTINI
Presidente do Cispar